



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1849/2020
Data: 17/08/2020 Horário: 09:34
LEG - PLO 147/2020

“ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA A RUA 10 DO RESIDENCIAL PLANALTO PARAÍSO I DE RUA GILBERTO TOMAZ”.

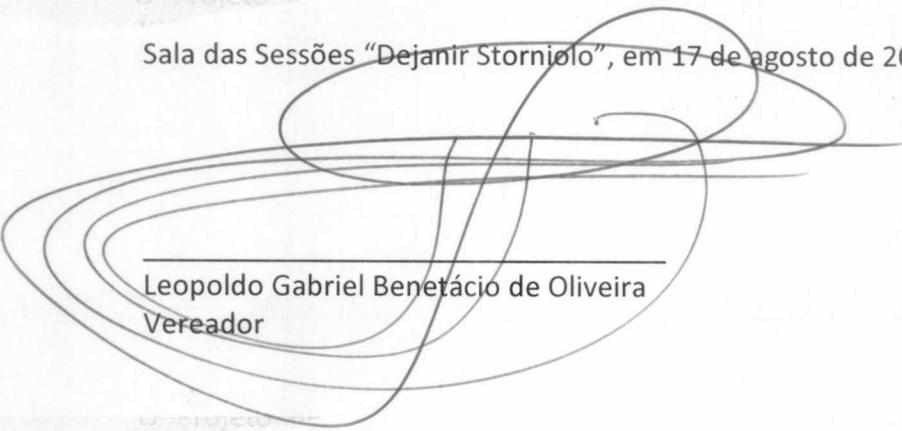
(Projeto de Lei nº...../2020, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira).

Art. 1º A Rua 10 do Residencial Planalto Paraíso I, passa a denominar-se **RUA “GILBERTO TOMAZ”**.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 17 de agosto de 2020.



Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

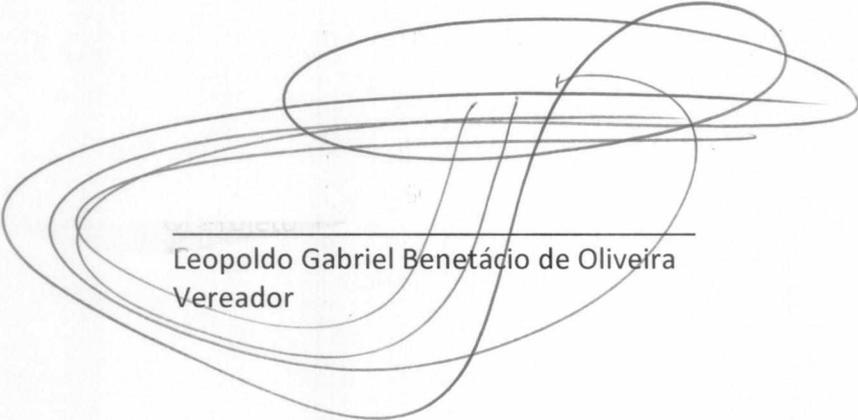
JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

O Projeto de Lei em questão trata sobre a denominação da **RUA 10 DO RESIDENCIAL PLANALTO PARAÍSO I DE RUA "GILBERTO TOMAZ"**.

Para melhor fundamentarmos a homenagem, encaminhamos currículo anexo.

Esperando contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores, renovo protestos de elevada estima e consideração.



Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

